



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 309/2023

*Concede Férias Regulamentares a(o)
servidor(a) que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 17/08/2023 a 15/09/2023, referente ao período 2022/2023, a(o) servidor(a) Juliana Gomes Aredes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/08/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 11 de setembro de 2023.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS EM
<u>11 / 09 / 23</u>
<u>10emp</u> COORDENADOR(A) DE GABINETE